



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

Considerando que até a presente data as Reuniões da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo não foram registradas em ata.

Considerando, ainda, que não se sabe ao certo quantas reuniões ocorreram até a presente data.

Visando não incorrer em erros, no que diz respeito à quantidade de reuniões que ocorreram até o momento, os integrantes da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo definiram que a reunião do dia 06 de julho de 2022 constará na ata como sendo a primeira reunião ordinária desta Comissão.

Patrocínio/MG, 06 de julho de 2022.



Odirlei José de Magalhães
Presidente



Adriana Paula de Fátima Magalhães

Relatora



Roberto Margari de Souza
Membro

EM BRANCO



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

REALIZADA 06 DE JULHO DE 2022

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas e três minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Registrou presença os Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães – Relatora Suplente e Roberto Margari de Souza – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia **ORDEM DO DIA**: O Presidente, Odirlei José de Magalhães, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 467/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza reversão da área que especifica e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 488/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 023/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que define normas de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 467/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza reversão da área que especifica e dá outras providências; a Relatora realizou a leitura do seu voto sob o referido projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 488/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências; a Relatora realizou a leitura do seu voto sob o referido projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **3) Projeto de Lei Complementar nº 023/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que define normas de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências; a Relatora realizou a leitura do seu voto sob o referido projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e sete minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José de Magalhães, Relatora Suplente, Adriana Fátima de Paula Magalhães e, Membro, Roberto Margari de Souza.

Odirlei José de Magalhães
Presidente

Adriana Paula de Fátima Magalhães
Relatora

Adriana Paula de Fátima Magalhães

Magalhães


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 023, DE 2022
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E
URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 467/2022, que autoriza
reversão da área que especifica e dá outras providências.

RELATORA: **Adriana Paula de Fátima de Magalhães**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva obter autorização legislativa para desafetar e reverter administrativamente ou mediante escritura pública, um imóvel urbano, de forma irregular, constituído da área 4, quadra 068, setor 28, face A, lado ímpar, da Rua Coronel José Feliciano, esquina com a rotatória da Avenida Walter Pereira Nunes, face B, lado ímpar, situado no bairro Santo Antônio, na cidade de Patrocínio/MG, com área de 361,54 m² (trezentos e sessenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados, avaliado em R\$ 72.308,00 (setenta e dois mil trezentos e oito reais), matrícula 36.010.

Referida desafetação e reversão ao doador justifica-se pelo fato da doação ter sido realizado com finalidade específica, qual seja, prolongamento da Av. Walter Pereira Nunes. Ocorre que, ao realizar o prolongamento da avenida, 361,54m² da área doada não foram utilizados, bem como não possuem serventia para o Município.

Por essa razão, visando atender à função social da propriedade, pretende-se a devolução da área remanescente ao doador.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá análise do projeto de lei, nota-se que o interesse precípua é atender à função social da propriedade, tendo em vista que parte da área doada com a finalidade específica de prolongamento da Av. Walter Pereira Nunes não foi utilizada e não tem serventia para o Município.

Sendo assim, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

IV -VOTO DO PRESIDENTE

O Presidente solicitou que fizesse constar que referida reversão ocasionaria a abertura de precedentes para que outros proprietários de áreas que foram doadas para a Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e não foram utilizadas para a finalidade para a qual foi doada, solicitem que o Município realize a devolução, tendo o mesmo tratamento dado ao proprietário do terreno em questão.

Constando a observação, acompanha o voto da relatora, manifestando favoravelmente à aprovação do projeto.

V – VOTO DO MEMBRO

Acompanha o voto da Relatora e manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 06 de julho de 2022.



Adriana Paula de Fátima de Magalhães





**Adriana Fátima de
Paula Magalhães**
Relatora

**Odirlei José de
Magalhães**
Presidente

**Roberto Margari de
Souza**
Membro

PARECER Nº 024, DE 2022

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E
URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 488/2022, que autoriza
a realização de obras de infraestrutura e compensação de
áreas e dá outras providências.**

RELATORA: Adriana Fátima de Paula Magalhães

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva obter autorização legislativa para realizar obras de infraestrutura para prolongamento da Av. Padre Matias até a Av. Walter Pereira Nunes, prolongamento da Rua Afonso Pena até a Av. Padre Matias e abertura de ruas, todas em área de propriedade da Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM BERLAAR.

Em contrapartida às benfeitorias realizadas pelo Município, será realizada compensação das áreas a serem utilizadas como áreas institucionais e arruamento em futuro loteamento a ser viabilizado pela Associação de Educação Sagrado Coração de Maria.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá análise do projeto de lei, nota-se que o interesse precípua é fornecer infraestrutura para o desenvolvimento de novos núcleos urbanos. Além disso, as obras previstas beneficiarão o trânsito local, bem como será ferramenta para efetivação da função social da propriedade.

Sendo assim, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 06 de julho de 2022.

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães
Presidente

Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 025, DE 2022

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E
URBANISMO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº
023/2021, que define normas de edificações que compõe o
perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras
providências.**

RELATORA: Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães

I - RELATÓRIO

PM Magalhães

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva definir normas de edificações em lotes de terrenos localizados nas quadras frontais à Av. Pedro Marra, desde o balão do bairro Morada Nova até o balão final da Av. Alberto Sanarelli.

Será permitida a aplicação das diretrizes urbanísticas constantes no Plano Diretor – (ZCS) Zonas Comerciais e de Serviço – às referidas edificações, mediante pagamento de multa.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá da análise do projeto, nota-se que tem por interesse precípua possibilitar a construção de imóveis comerciais localizados frontalmente à Av. Pedro Marra.

Sendo assim, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 06 de julho de 2022.

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães

Presidente

Patrocínio/MG, 06 de julho de 2022.

Roberto Margari de Souza

Membro

Laressa da Silva Bonela

